



# Câmara Municipal de Cachoeirinha

Casa Vereador Cícero Cintra

Um novo governo. Uma nova história. Uma nova câmara

## 2º TERMO ADITIVO

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2017 PARA SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICO-CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA PARA PROCESSAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTABILIDADE PÚBLICA E ACOMPANHAMENTO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS. QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA E A EMPRESA DANIEL TEIXEIRA PEIXOTO.**

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2017 para prestação de serviços que entre si celebram, de um lado a **CÂMARA DE VEREADORES DE CACHOEIRINHA**, Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Alexandre Protásio, nº 64, Centro, Cachoeirinha – PE, inscrita no CNPJ sob nº 11.470.523/0001-18, neste ato da sua Presidente, Sr<sup>a</sup>. **SILVIA MAGNÓLIA SOUZA XAVIER**, brasileira, casada, portadora do RG nº 11.144258 – SSP – PE. CPF nº 311.346.534-68, residente e domiciliada na Av. Boa Vista, nº 996, Centro, Cachoeirinha, PE, doravante denominado CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa **DANIEL TEIXEIRA PEIXOTO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.613.223/0001-18, com sede à Rua Padre Alfredo Dâmaso, nº 33, Bairro Centro Terezinha PE, doravante simplesmente denominada CONTRATADA, neste ato representada por **DANIEL TEIXEIRA PEIXOTO**, empresário, residente e domiciliado à Euclides Maurício da Silva, nº 30, Bairro Francisco Figueira Garanhuns PE, inscrito no CPF/MF sob o nº. 041.094.794-60, E RG nº 6.549.608 Órgão Expedidor SDS/PE, tendo em vista a contratação, e, ainda, considerando o disposto na lei nº 8.666, de 21.06.93, e a homologação do Processo Licitatório nº 001/2017, Carta Convite nº 001/2017, têm entre si justo e acordado o seguinte:

### DO OBJETO

1. A CONTRATADA, compromete-se a prestar os serviços à CONTRATANTE os serviços de consultoria e assessoria técnico-contábil e administrativa para processamento da execução orçamentária, contabilidade pública e acompanhamento do departamento de gestão de pessoas, conforme projeto/ planilha de orçamento base do anexo I do Edital.

### DO PRAZO

2. O prazo de execução dos serviços dos itens constantes no objeto deste contrato, que tinha como vencimento o dia 16 de fevereiro de 2019, fica o prazo prorrogado até 16 de



# Câmara Municipal de Cachoeirinha

Casa Vereador Cícero Cintra

Um novo governo. Uma nova história. Uma nova câmara

fevereiro de 2020, conforme o que preceitua o Art. 57 inciso I; § 1º - II e Art. 65 Inciso II – b da Lei 8.666/93.

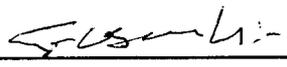
3. Todas as demais cláusulas não objeto de modificação continuam em vigor.

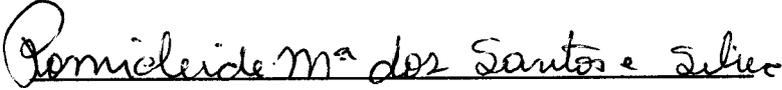
Cachoeirinha - PE, 16 de fevereiro de 2019.

  
**SILVIA MAGNOLIA SOUZA XAVIER**  
Presidente  
Contratante

  
**DANIEL TEIXEIRA PEIXOTO**  
Contratado

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
CPF 032.964.584-68.

  
\_\_\_\_\_  
CPF 368 758 304-00